



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento de Tratamento Penal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1.OBJETO

1.1 Contratação de empresa que ministrará os cursos da Oficina Permanente de Corte e Costura do Convênio PROCAP ciclo 2019, na Penitenciária Modulada Estadual de Osório.

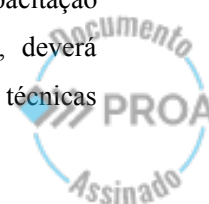
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar curso de Corte e Costura, visando o aprendizado, futura oportunidade de trabalho, implantação de oficinas permanentes, além de outras ações correlatas que visem facilitar a inserção da pessoa privada de liberdade na sociedade.

2.2 Os profissionais a serem contratados para a realização do curso serão docentes profissionais com experiência e conhecimento na área têxtil, modelagem e corte costura.

2.3 Os cursos a serem realizados no âmbito do Convênio PROCAP terão carga horária mínima de 160 horas-aula, com disciplinas distribuídas em dois módulos.

2.4 Os cursos serão estruturados em dois módulos: básico e específico. O Módulo Básico, com carga horária de 40 horas-aula, será composto por disciplinas voltadas ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos comuns a todas as áreas de capacitação previstas. Já o Módulo Específico, com carga horária de 120 horas-aula, deverá contemplar conteúdos que promovam o desenvolvimento de competências técnicas diretamente relacionadas ao ramo profissional escolhido.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento de Tratamento Penal

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

3.1. O curso será destinado às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, sendo 2 (duas) turmas de 20 (vinte) alunos, totalizando 40 (quarenta) alunos. O curso será composto de 160 (cento e sessenta) horas-aula, sendo 40 (quarenta) horas-aula referentes ao módulo básico e 120 (cento e vinte) horas-aula referentes ao módulo específico.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi solicitado a proposta comercial para instituições de ensino e empresas de capacitação e treinamento, formulando assim o valor da contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1. Por tratar-se de serviço e por ser apenas uma oficina, não há necessidade de parcelamento do objeto.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Contratação de empresa para prestação de serviços para ministrar curso de Corte e Costura, visando o aprendizado, futura oportunidade de trabalho, implantação de oficinas permanentes, além de outras ações correlatas que visem facilitar a harmônica inserção do preso na sociedade.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que a contratação contempla as oficinas do Convênio Federal PROCAP 2019, visando o aprendizado e futura oportunidade de trabalho, a equipe de





25060200117092



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento de Tratamento Penal

planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

Louise Calixto Chiappa
Divisão de Educação Prisional

Alessandra Casanova
Divisão de Trabalho Prisional

De acordo,

Rita Leonardi
Diretora do Departamento de Tratamento Penal





25060200117092

Nome do documento: ETP.docx

Documento assinado por

LOUISE CALIXTO CHIAPPA
ALESSANDRA CASANOVA
RITA GRACIELE LEONARDI

Órgão/Grupo/Matrícula

SUSEPE / DTP / 4809963
SUSEPE / DTP / 4215940
SUSEPE / DTP / 4216350

Data

26/09/2025 10:20:44
29/09/2025 10:46:40
07/10/2025 17:40:41

